



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 006/2013

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente na Vara do trabalho de Tefé no período de 7 a 11.1.2013.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva; do Excelentíssimo Juiz Convocado Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,


CONSIDERANDO a impossibilidade de atendimento ao público, em razão de serviços de Reforma e Adaptação da Vara do Trabalho de Tefé a serem concluídos, conforme Memorando protocolado sob o n. TRT-00079/2013,

CONSIDERANDO as informações constantes do processo TRT nº MA-1516/2012,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT nº 026/2013/SGP) que suspendeu, *ad referendum* do Pleno, o expediente na Vara do Trabalho de Tefé no período de 7 a 11.1.2013, prorrogando os prazos processuais com início e/ou vencimento previstos para o precitado período, para o dia útil imediatamente superior.

Manaus, 16 de janeiro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região